



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 32/2022, de 04 de agosto de 2022.**

## **NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;  
no uso de suas atribuições legais:**

Considerando o disposto no art. 21, III, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de materiais, bem como realização de obras;

Considerando principalmente, a necessidade de atender o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, fica constituída dos seguintes membros:

- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN – Presidente;
- ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO – Membro;
- TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA – Membro.

**Art. 2º** - A gratificação devida aos servidores está prevista no artigo 97, §1º e incisos da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Ato nº 28/2022 de 22/08/2022.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora Presidente